

GABINETE DO VEREADOR ELAN ALENCAR

11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa – COMASLEP

Projeto de Lei n. 282/2024, de autoria do Ver. Eduardo Assis que **“CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia.”**

PARECER

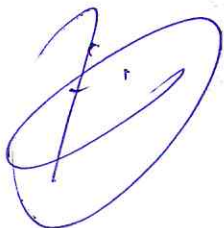
Trata-se de proposição de autoria do Eduardo Assis que **“CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto de Pesquisa e Inovação da Amazônia.”**

É importante destacar que o exame da Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa - COMASLEP cinge-se tão somente ao juízo de mérito da matéria envolvida, tendo por base os documentos juntados.

Esse projeto se reveste de grande relevância, afinal esse Instituto tem como foco a atenção e prestação de atendimentos no âmbito da proteção social básica, complementando as atividades e políticas públicas a cargo do Poder Público. Desta forma, levando à responsabilidade social e atuação da sociedade civil como coparticipante em processos de mudança que resultem em melhor qualidade de vida, efetividade de direitos e bem-estar social.

Neste talante, no que concerne a competência da matéria no tocante a 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa – COMASLEP, não vislumbro indicio de ilicitude, ou violação as atribuições da aludida Comissão Técnica Permanente, de modo que, nos termos do regimento interno desta Casa e diante da relevância da matéria, nosso **parecer é favorável** à sua tramitação.

Manaus, 09 de novembro de 2024.



ELAN ALENCAR
Vereador / DC

